



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de abril de 2017 - Nº 5313

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.858

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.839, DE 21 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a ementa do Decreto nº 26.839, de 21/03/2017, que dispõe sobre a composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, onde se lê “de março de 2017 a março de 2019” leia-se “de março de 2017 a outubro de 2017”.

**Art. 2º** Retificar também, o caput do artigo 1º do Decreto nº 26.839, de 21/03/2017, que dispõe sobre a composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, onde se lê “do biênio de março de 2017 a março de 2019” leia-se “de março de 2017 a outubro de 2017”.

**Art. 3º** Ficam ainda retificados, o inciso XIV dos Representantes do Poder Executivo e o inciso II dos Representantes da Sociedade Civil, ambos do artigo 1º do Decreto nº 26.839, de 21/03/2017, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

**Representantes do Poder Público:**

(...)

XIV – Defesa Civil

**Titular:** Zenilson Leite Baptista

**Suplente:** Lúcia Flavia de Luca Toneto

Representantes da Sociedade Civil:

(...)

II – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

*Titular:* Dr. Nilton Costa Filho

*Suplente:* Dr. André Araújo da Silva

(...)

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.860

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALBA LUCÍNIA SPADETTI FRANÇA	Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	FG-TA2	SEMUS
MARIANI SOUZA SILVA	Gerente de Proteção Social Básica	FG-TA2	SEMDES
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	Coordenador de Atenção à Igualdade Racial	FG-TA3	SEMDES
SUELLEN LOPES IZO	Subsecretária de Educação Básica	FG-ES	SEME
EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA	Coordenadora de Educação Inclusiva e Diversidade	PC-TA3	SEME

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

KARLA FERRAÇO NASSIF	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil	FG-TA3	SEME
ADILSON LEANDRO BARBOSA HENRIQUE	Assessor de Área	PC-AS2	SEMSUR
FLÁVIA CRISTIANNE SCHULZ RIEGERT	Consultora Interna	PC-CO	SEMGES
THIAGO ELIAS TOGNERE	Coordenador da Atenção à Juventude	PC-TA3	SEMDES

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, os servidores relacionados abaixo, a partir desta data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	Subsecretária de Educação Básica	FG-ES	SEME
JOSÉ CARLOS SILVA DE ALZEMIRA	Gerente de Proteção Social Básica	PC-TA2	SEMDES

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0525/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 27/04/2016, para aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades do medicamento Espironolactona 100

mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 792,05 (setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-9.406/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0524/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 27/04/2016, para aquisição de 100.000 (cem mil) unidades do medicamento Prometazina, Cloridrato 25 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-9.405/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0630/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 31/03/2016, para aquisição de 200.000 (duzentas mil) unidades do medicamento Atenolol 50 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-9.407/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000131/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do

real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.  
A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
KYE1960	256230	CI00889153	24/01/2017	556-8/00
MTT7538	256230	CI00882268	10/02/2017	518-5/01
MTU5141	256230	CI00887842	13/02/2017	763-3/01
HHF2658	256230	CI00889260	13/02/2017	554-1/01
EUB6172	256230	CI00888923	13/02/2017	554-1/01
MTS5055	256230	CI00889302	14/02/2017	763-3/01
MQA7247	256230	CI00887936	13/02/2017	736-6/02
MQM2276	256230	CI00889190	14/02/2017	736-6/02
MRD9757	256230	CI00889303	14/02/2017	763-3/02
MSL9382	256230	CI00887941	14/02/2017	605-0/01
MRA3745	256230	CI00888325	15/02/2017	554-1/01
MQY4440	256230	CI00887949	15/02/2017	556-8/00
OVL2961	256230	CI00889307	16/02/2017	554-1/01
MTE2658	256230	CI00887198	17/02/2017	605-0/01
ODK1022	256230	CI00889313	17/02/2017	763-3/01
MTV8162	256230	CI00889360	17/02/2017	605-0/01
MTM6632	256230	CI00889356	17/02/2017	649-1/00
OYH6096	256230	CI00889357	17/02/2017	550-9/00
PPF5609	256230	CI00889290	20/02/2017	554-1/01
MQF6636	256230	CI00888939	21/02/2017	545-2/06
LOJ9149	256230	CI00888941	21/02/2017	545-2/06
PPF3442	256230	CI00889615	21/02/2017	554-1/01
OCV0761	256230	CI00889612	21/02/2017	545-2/06
PPH7572	256230	CI00889608	20/02/2017	763-3/01
HCY1595	256230	CI00889292	20/02/2017	763-3/01
MST0759	256230	CI00889412	21/02/2017	554-1/01
MTC8917	256230	CI00889296	21/02/2017	545-2/01
MQK3212	256230	CI00889652	22/02/2017	554-1/04
OVJ8529	256230	CI00889806	22/02/2017	763-3/01
OYK3838	256230	CI00889810	22/02/2017	763-3/01
KNY2319	256230	CI00889811	22/02/2017	556-8/00
EAF7112	256230	CI00889812	22/02/2017	763-3/01

OVJ6653	256230	CI00889763	22/02/2017	570-3/00
MTE1712	256230	CI00889759	22/02/2017	570-3/00
MTV5340	256230	CI00889754	22/02/2017	763-3/01
OPY1746	256230	CI00889707	22/02/2017	554-1/04
PPL6912	256230	CI00889653	22/02/2017	554-1/01
MRN6346	256230	CI00888330	22/02/2017	554-1/01
MPT8331	256230	CI00889816	22/02/2017	763-3/01
GLT8848	256230	CI00889299	22/02/2017	554-1/01
MTP7390	256230	CI00889655	23/02/2017	554-1/01
PPL9783	256230	CI00889559	23/02/2017	554-1/01
MPK7491	256230	CI00889710	23/02/2017	554-1/01
MSY0104	256230	CI00889558	23/02/2017	550-9/00
MRT2617	256230	CI00889843	23/02/2017	519-3/00
ODP8450	256230	CI00889767	23/02/2017	570-3/00
ODS7673	256230	CI00889844	23/02/2017	552-5/00
MRG6858	256230	CI00889776	23/02/2017	570-3/00
ODQ8462	256230	CI00889770	23/02/2017	562-2/01
PPL6923	256230	CI00889774	23/02/2017	763-3/01
MPT9664	256230	CI00889424	24/02/2017	554-1/01
MRR4562	256230	CI00889423	24/02/2017	554-1/01
MTM8533	256230	CI00889539	24/02/2017	763-3/01
PPK9419	256230	CI00889540	24/02/2017	705-6/01
MRW7232	256230	CI00889847	24/02/2017	612-2/00
MQZ6292	256230	CI00889567	02/03/2017	554-1/04
MTZ3095	108100	PM30833126	02/03/2017	554-1/01
MPT9215	256230	CI00889834	02/03/2017	545-2/01
MRR9197	256230	CI00889832	02/03/2017	554-1/01
MRS8051	256230	CI00889839	03/03/2017	763-3/01
PPP3781	256230	CI00889628	02/03/2017	763-3/01
MSC5675	256230	CI00889662	02/03/2017	736-6/02
MTZ9851	256230	CI00889624	02/03/2017	545-2/06
PPM7658	256230	CI00889428	02/03/2017	554-1/01
ODN9917	256230	CI00889429	02/03/2017	554-1/01
MPU1888	256230	CI00889541	02/03/2017	545-2/01
MST4769	256230	CI00889627	02/03/2017	554-1/01
ODT8473	256230	CI00889432	02/03/2017	554-1/01
OYI6045	108100	PM40037419	02/03/2017	538-0/00
MTD3078	256230	CI00889665	03/03/2017	554-1/01

MSI6417	256230	CI00888337	03/03/2017	545-2/01
JIP8826	256230	CI00889546	03/03/2017	762-5/01
MTQ9171	256230	CI00889631	03/03/2017	554-1/01
MTY4282	256230	CI00888339	04/03/2017	545-2/01
PPC0353	256230	CI00888341	04/03/2017	556-8/00
MQZ2267	108100	PM30428398	04/03/2017	605-0/01
ODL7016	256230	CI00889550	04/03/2017	763-3/01
MSD6282	256230	CI00889574	05/03/2017	550-9/00
OYG5264	256230	CI00888345	06/03/2017	554-1/04
MTW6581	256230	CI00889673	06/03/2017	554-1/01
MRP2486	256230	CI00889435	06/03/2017	545-2/06
MTL2018	256230	CI00889638	06/03/2017	545-2/06
PPF3360	256230	CI00889641	06/03/2017	554-1/01
ODC9320	256230	CI00889676	08/03/2017	763-3/01
ODI9277	256230	CI00889575	08/03/2017	547-9/00
KYK5804	256230	CI00889577	08/03/2017	545-2/06
ODT8328	256230	CI00889444	08/03/2017	554-1/04
OVE0038	256230	CI00888346	07/03/2017	605-0/01
MTC1668	108100	PM30853482	07/03/2017	596-7/00
MSK3517	108100	PM30853487	07/03/2017	612-2/00
MSY0465	108100	PM40037462	07/03/2017	604-1/02
OVJ2898	256230	CI00889441	07/03/2017	545-2/06
MSC2970	256230	CI00889643	07/03/2017	554-1/04
MSN5946	256230	CI00889645	07/03/2017	545-2/06
OYG6701	256230	CI00889649	07/03/2017	545-2/06
OVH6953	256230	CI00889679	09/03/2017	763-3/01
OVL0493	108100	PM40037420	08/03/2017	605-0/01
AKG0673	108100	PM40037826	08/03/2017	605-0/01
MRA2816	256230	CI00889184	03/02/2017	554-1/01
ODK1964	256230	CI00889254	03/02/2017	545-2/06
OYF9985	256230	CI00889301	13/02/2017	555-0/00
MPL3168	256230	CI00889354	16/02/2017	554-1/01
MQU8249	256230	CI00888324	17/02/2017	554-1/01
ODY1003	256230	CI00889309	17/02/2017	763-3/01
CCE7618	256230	CI00889358	17/02/2017	763-3/01
FZG9520	256230	CI00889607	20/02/2017	570-3/00
ODN1906	256230	CI00889613	21/02/2017	545-2/06
MSQ3663	256230	CI00889614	21/02/2017	554-1/01

LCM7030	256230	CI00889295	21/02/2017	554-1/01
MTS8394	256230	CI00889802	22/02/2017	763-3/01
CBI2121	256230	CI00889651	22/02/2017	554-1/01
MSD3602	256230	CI00889355	21/02/2017	545-2/01
OVI8715	256230	CI00889940	21/02/2017	545-2/06
ODI8418	256230	CI00889809	22/02/2017	605-0/01
OCX0574	256230	CI00888329	22/02/2017	554-1/01
ODO4051	256230	CI00888328	22/02/2017	554-1/01
MSP9883	256230	CI00889654	22/02/2017	554-1/01
MSJ6423	256230	CI00889705	22/02/2017	545-2/06
PPC6442	256230	CI00889416	22/02/2017	554-1/04
HDT2817	256230	CI00889703	22/02/2017	763-3/01
MRA5847	256230	CI00889820	22/02/2017	763-3/01
MTD8764	256230	CI00889761	22/02/2017	570-3/00
OYH6090	256230	CI00889764	22/02/2017	570-3/00
ODE3358	256230	CI00889755	22/02/2017	570-3/00
ODE3253	256230	CI00889751	22/02/2017	545-2/06
OYE6253	108100	PM40037413	22/02/2017	605-0/01
LBI1015	256230	CI00889314	23/02/2017	556-8/00
PPN4223	256230	CI00889527	23/02/2017	570-3/00
HGH3512	256230	CI00889656	23/02/2017	763-3/01
OLV5239	256230	CI00889532	23/02/2017	570-3/00
ODQ6969	256230	CI00889775	23/02/2017	763-3/01
MRQ6027	256230	CI00889768	23/02/2017	605-0/01
MQI7708	256230	CI00889769	23/02/2017	518-5/01
MSN2749	256230	CI00889419	23/02/2017	554-1/01
ODP4032	256230	CI00889766	23/02/2017	518-5/01
MSZ0157	256230	CI00889619	23/02/2017	554-1/01
ODI9625	256230	CI00889422	23/02/2017	545-2/06
MQJ2342	256230	CI00889621	23/02/2017	545-2/06
OVK0372	256230	CI00889712	23/02/2017	763-3/01
MTW2284	256230	CI00888333	24/02/2017	552-5/00
MTW2284	256230	CI00889828	24/02/2017	552-5/00
KUL8556	256230	CI00889658	24/02/2017	763-3/01
OVF4548	256230	CI00889536	24/02/2017	570-3/00
KKY1255	256230	CI00889425	24/02/2017	557-6/00
OYK2223	256230	CI00889538	24/02/2017	570-3/00
DVX2075	108100	PM40037259	26/02/2017	704-8/01

NJG1293	108100	PM30428195	01/03/2017	653-0/00
MRL1899	256230	CI00889833	02/03/2017	545-2/01
NJU0803	256230	CI00889713	24/02/2017	554-1/01
JXQ5748	256230	CI00889831	02/03/2017	763-3/01
KQN4631	256230	CI00889622	02/03/2017	545-2/06
MQV7584	256230	CI00889625	02/03/2017	554-1/01
PPE6788	108100	PM30853472	03/03/2017	612-2/00
MTZ3544	256230	CI00889572	02/03/2017	550-9/00
MRH2228	256230	CI00889542	02/03/2017	545-2/01
PPF5595	256230	CI00889431	02/03/2017	554-1/01
MQZ2267	108100	PM30428400	04/03/2017	709-9/01
EEH3131	256230	CI00889634	03/03/2017	763-3/01
JIP8826	256230	CI00889433	03/03/2017	763-3/01
MRB8310	256230	CI00889629	03/03/2017	554-1/01
ODS4332	256230	CI00888340	04/03/2017	545-2/01
OVL0087	256230	CI00889667	04/03/2017	554-1/01
MQY4113	256230	CI00889669	06/03/2017	554-1/01
PPI3799	108100	PM30853479	06/03/2017	556-8/00
MSH5643	256230	CI00889437	06/03/2017	545-2/06
MRR6038	256230	CI00889440	06/03/2017	554-1/01
MTF0149	108100	PM30721599	07/03/2017	604-1/02
MPG1197	256230	CI00889442	07/03/2017	545-2/06
ODL7011	108100	PM30833131	07/03/2017	554-1/01
JIP8826	256230	CI00889646	07/03/2017	763-3/01
PPE3815	256230	CI00889680	10/03/2017	762-5/02
MPO4731	256230	CI00885394	09/03/2017	545-2/01
BST7100	108100	PM40037829	09/03/2017	605-0/01
LPY0905	256230	CI00889678	08/03/2017	554-1/01
PPJ6121	256230	CI00889576	08/03/2017	762-5/02
OYD2065	256230	CI00889579	08/03/2017	554-1/04

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Abril de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 26.689

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000140/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
PPK6278	108100	PM30771660	26/09/2016	605-0/01	191,53
MTO9899	256230	CI00888449	20/10/2016	545-2/06	127,69
MTE2426	256230	CI00887497	09/07/2016	555-0/00	85,12
MSI7306	108100	PM30722440	11/07/2016	704-8/01	191,53
PPA7243	108100	PM30771657	26/09/2016	604-1/02	127,69
KTF0407	108100	PM30772003	08/10/2016	580-0/00	127,69
PUQ1748	256230	CI00888446	18/10/2016	554-1/01	127,69

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Abril de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 26.689

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO**

A FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **POLIMIX CONCRETO LTDA**  
CNPJ: 29.067.113/0243-70

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7670/2017

Data da Lavratura: 20/03/2017

DESCRIÇÃO DO FATO:

A contribuinte, acima qualificado, prestou serviços de concretagem no período de agosto/2015 a janeiro/2016. Ao emitir as notas

fiscais de serviço, o mesmo fez deduções indevidas dos materiais usados, recolhendo apenas o ISSQN da mão de obra. Desta forma, infringiu o art. 85, § 5º da lei 5.394/02 e suas alterações.

\* Valor do Auto: R\$ 34.021,75 ( 1.933,06 UFCI'S)

\* Valor da UFCI: R\$ 17,60 (Decreto 26.489/02)

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

Arts. 74,75,78,79,85 § 5º I "C" e 89 Caput- Lei 5.394/02 e suas alterações.

**PENALIDADES:**

Art. 188, II, B- LEI 5394/2002

Art. 188, I- LEI 5394/2002

Art. 188, III- LEI 5394/2002

Art. 4, PAR. 3 E 153- LEI 5394/2002 E SUAS ALTERAÇÕES

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

Tributo (Período): 01/02/2015 a 28/02/2017- R\$  
26.431,26

Multa.....: (Art. 188, II, B- LEI 5394/2002) R\$ 5.286,25

Juros de Mora....: (Art. 188, I- LEI 5394/2002) R\$ 2.304,24

Total.....: R\$34.021,75

**INTIMAÇÃO:**

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**LUCIA HELENA GOMES DA SILVA**

**Auditora Fiscal**

**SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA**

**Auditora Fiscal**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 135/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 J, matrícula nº 10.390, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 7.657, de 17/03/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva**

**PORTARIA Nº 136/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **VALÉRIA MEDEIROS TEIXEIRA FERRON**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 J, matrícula nº 8.714, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 7.383, de 15/03/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva**

**PORTARIA Nº 142/2017**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COM ENTREGA PARCELADA.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar à servidora pública municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Prestação de serviços de Coffee Break, com entrega parcelada, com a Empresa contratada: MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 – 5.911/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de abril de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-5.911/2017.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II, da LEI 8.666/93.

**CONTRATADO:** MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 21.744.392/0001-73.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Coffee Break, com entrega parcelada.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência terá início em 20 de março de 2017 e seu término se dará em 31 de dezembro de 2017 ou, quando se esgotar o objeto contratado caso isto ocorra antes do prazo acima mencionado.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.33.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO OFICIAL DE IMPRENSA OFICIAL - CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83.

**OBJETO:** Serviços de publicação de aviso de licitação de processo licitatório pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.80.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso VIII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 8.301/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADO:** SILVIO DOS SANTOS NETO - CPF sob o nº 779.403.341-15.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Cartorários.

**VALOR:** R\$ 4.014,94 (quatro mil e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.47.99.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 8.844/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 04/2017

**CONTRATADA:** WAGNER LUIS DOS SANTOS ME

**CNPJ:** 06.056.026/0001-38

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal sendo: Avisos de Licitações desta Casa de Leis

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Dezembro de 2017

**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2017

**VALOR:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais),

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.39–SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wagner Luis dos Santos (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 53.803/2017 – Dispensa de Licitação

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Abril de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

CARROCERIAS TREVO LTDA – ME, CNPJ nº 05.141.831/0001-05 torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Licença de Operação nº 023/2011, válida até 12 de maio de 2015, para a atividade (7.02) - Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário. Localizada na Rua Feiertag Jacques, bairro Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 3252

**COMUNICADO**

LADYR MIRANDA JACINTHO - ME, CNPJ Nº 18.299.345/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 33636/2013 e 61-7875/2016, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Quatro, s/nº, Dist. Ind., Quadra B7, Lote 8, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3253

**COMUNICADO**

CERMINA LACERDA SOBRINHO, CPF nº 734.696.617-15 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI por meio do Protocolo nº. 29273/2016, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rua Projetada, s/nº, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3254

# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**